



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 25.0.000001466-7

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2018

8º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e SUPER NOVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 11.920.152/0001-29) para locação de imóvel para sediar a DPE em Londrina.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR), órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2018, nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na média aritmética da variação acumulada dos índices que constam da cláusula de reajuste do contrato, referente ao período de doze meses entre dezembro de 2024 a novembro de 2025, no percentual de 2,73574%, sobre os preços atualizados pelo 7º Termo de

Apostilamento.

1.2. Registro do novo domicílio bancário da contratada: Banco Santander, Agência 4294, Conta Corrente 13002423-8.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo nos arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula QUARTA do referido Contrato, com as modificações que constam da Cláusula QUARTA do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor mensal da locação passa de **R\$ 38.198,61 (trinta e oito mil cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)** para **R\$ 39.243,63 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)**.

3.2. O valor anual **máximo** do contrato passa de **R\$ 458.383,32 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)** para **R\$ 470.923,56 (quatrocentos e setenta mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos)**.

3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 31.946,15 (trinta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)**, que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de **04/12/2025**, conforme Cláusula QUARTA do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2018.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte **Dotação Orçamentária**: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. **Fonte de Recursos**: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). **Detalhamento de Despesas**: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis; e 3.3.90.92.13 Outros Serv. de Terc. - PJ / DEA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 110 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 27/02/2026, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **LORENA TERESINHA FRIGO, Analista da Defensoria Pública**, em 27/02/2026, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 27/02/2026, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251062** e o código CRC **2CF5514B**.



Nota de Reserva

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2026NR000093	26/02/26
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			943,89

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	40 - Finalístico
Processo	25.0.000001466-7

Observação
Reajuste contrato 015/2018 - Referente 2025 SUPER NOVA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROP

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=f1d87d9ff1be48be9ec6b418cdd65a4f

Assinatura



Nota de Reserva

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2026NR000092	26/02/26
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			12.540,24

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000001466-7

Observação
Reajuste contrato 015/2018 SUPER NOVA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROP

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=da9ef8d084244e05a191b91aea8d3b6b

Assinatura



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 997
Disponibilização: 27/02/2026
Publicação: 27/02/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2018 (Dispensa de Licitação nº 013/2018)

Processo SEI: 25.0.000001466-7

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e SUPER NOVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 11.920.152/0001-29).

Objeto do 8º Termo de Apostilamento: Reajuste 2025

Objeto do Contrato: Locação de imóvel sediar a DPE/PR em Londrina.

Índice: Média aritmética das variações acumuladas dos índices que figuram no contrato (IGP-M-FGV, IPC-FIPE/USP e IPCA-IBGE), referente ao período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, no percentual de 2,73574%.

Novo Valor Mensal da locação: R\$ 39.243,63 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

Valor Anual Estimado: R\$ 470.923,56 (quatrocentos e setenta mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Valor Máximo resultante deste Termo: R\$ 31.946,15 (trinta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Vigência: A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, acompanhando a vigência atual do contrato.

Efeitos financeiros: Os efeitos financeiros têm início em 04/12/2025.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis; e 3.3.90.92.13 Outros Serv. de Terc. - PJ / DEA..

Fundamento legal: arts. 40, inc. XI, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c arts. 112, § 12, e 115 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e consta expressamente na Cláusula QUARTA do referido Contrato, com as modificações que constam da Cláusula QUARTA do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2018.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 27/02/2026, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0251063** e o código CRC **14AB3C42**.

25.0.000001466-7

0251063v2